



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.445 DE 29 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre o aumento do número de vagas do cargo de Professor de Educação Física, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal”

REGINA

HELENA

JANIZELO

MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar o número de vagas do cargo de **Professor de Educação Física** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal, conforme quadro abaixo.

Cargo	Número de Cargos Existentes	Número de Vagas Alteradas	Total Geral de Cargos
Professor de Educação Básica (PEB II) Ensino Fundamental II e (Educação Básica) e Educação Física e de Atividades Recreativas	03	01	04

Art. 2º - O Professor de Educação Física atuará em Unidades Escolares Municipais, no Ensino Fundamental I, Educação Infantil II e Educação Infantil I, de acordo com a jornada de trabalho atribuída em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal